



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2601056400100050302,2601056400100050301

Reclamante/Consumidor(a): LUIS CARLOS VIEIRA DA SILVA, CNPJ/CPF: 058.812.803-18, Endereço: Rua Antônio Gonzaga - 421 - Pavuna - Pacatuba - CE - 61810-230 , Telefone: (85) 98935-9467 , E-mail: .

Reclamado/Fornecedor: 4 ESTACOES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CPF/CNPJ:12.534.725/0001-49, Endereço: . E-mail: operacional@nokz.com.br.

Reclamado/Fornecedor: LOTEAMENTO BRISA DO PARACURU SPE - LTDA, CPF/CNPJ:21.956.443/0001-20, Endereço: . E-mail: contato@dpaticipacoes.com. Tendo apresentado durante o ato carta de preposto.

Ao(s) 26 de Março de 2026 às 11h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350 , perante o(a) conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceram o(a) Consumidor(a) Sr(a). LUIS CARLOS VIEIRA DA SILVA e o(s) Fornecedor(es) LOTEAMENTO BRISA DO PARACURU SPE-LTDA, representado pelo(a) Sr(a). RICHELLEN EVELY DA SILVA BANDEIRA, inscrita no CPF sob nº 097.739.863-30 e 4 ESTACOES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, representado pelo(a) Sr(a).JANAINA VERISSIMO FERREIRA, inscrita no CPF sob nº 052.951.173-83.

Dada a palavra ao(a) preposto(a) do fornecedor reclamado LOTEAMENTO BRISA DO PARACURU SPE-LTDA, o(a) Sr(a). RICHELLEN EVELY DA SILVA BANDEIRA, esta informa que o loteamento foi transferido parcialmente no ano de 2021 para empresa 4 ESTAÇÃO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado.

Dada a palavra ao(a) preposto(a) do fornecedor reclamado 4 ESTACOES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA o(a) Sr(a). JANAINA VERISSIMO FERREIRA, esta informa que para encerramento da presente reclamação a reclamada apresenta a seguinte proposta para acordo, devolução do valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a ser pago em 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada.

Dada a palavra ao(a) consumidor(a) reclamante, o(a) Sr(a). LUIS CARLOS VIEIRA DA SILVA, este informa

que não aceita a proposta apresentada.

A audiência LOGROU ÊXITO, pois tanto o(a) Consumidor(a) quanto o(s) Fornecedor(es) fizeram-se presentes a esta audiência de conciliação.

Neste ato, o(a) representante do Fornecedor 4 ESTAÇÃO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA apresentou os devidos esclarecimentos a respeito da demanda apresentada pelo(a) Consumidor(a), ofertou uma proposta de acordo para o(a) Consumidor(a), a qual não foi aceita pelo consumidor, realizou ainda, a juntada do seguinte documento: carta de preposto.

Concedo, ainda, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a reclamada 4 Estações Empreendimentos Imobiliários Ltda. proceda à juntada, por meio do e-mail institucional deste Órgão, dos seguintes documentos: defesa administrativa, acompanhada do histórico de pagamento (incluindo o valor da entrada e das parcelas quitadas), atos constitutivos, procuração e substabelecimento.

O Consumidor(a) por sua vez recorrerá as vias judiciais.

Dito isto, e RESTANDO INFRUTÍFERA a tentativa de acordo entre as partes presentes a esta audiência de conciliação, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpré destacar que este órgão poderá apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.078/90, prosseguindo o trâmite da presente reclamação, nos termos dos artigos 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a), pelo(a) consumidor(a) e pelo(s) fornecedor(es).

Maracanaú, 26 de Março de 2026.

Luana de Souza Rodrigues

LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliador(a))

Luís Carlos Vieira da Silva

LUIS CARLOS VIEIRA DA SILVA (Consumidor(a))

PRESENÇA VIRTUAL

JANAINA VERISSIMO FERREIRA(Preposto(a))

4 ESTACOES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

PRESENÇA VIRTUAL

LOTEAMENTO BRISA DO PARACURU SPE-LTDA

RICHELLEN EVELY DA SILVA BANDEIRA(Fornecedor)

The image is a screenshot of a virtual meeting interface. It features three video thumbnails of participants: a woman wearing a white face mask, a woman with long dark hair, and a woman with dark hair in the foreground with a man partially visible behind her. The interface includes a top bar with the text 'PROCESSO: 2601056400100050...' and a chat window on the right side. The chat window contains several messages, including one from 'Administrativo cr 11:21' mentioning a proposal for cancellation and another from 'Administrativo cr 11:24' mentioning the sending of a visa e-mail. The bottom of the interface shows a control bar with icons for mute, video, chat, and other functions, along with the text '11:54 | PROCESSO: 2601056400100050 3'.